

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Diretoria de Administração

Para: Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

Referencia:

Processo: nº 964/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2026

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2026, para prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre o manejo de árvores no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Vereador Dr. Fabio Lopes (Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes),

Faço o encaminhamento do processo para a ciência de Vossa Senhoria acerca da publicação da Resolução nº 3 de 2026, que prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

